



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 317 ^a
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 117/2017	
Referência	Processos nº (s): 1062369/2017; 1061222/2017; 1062948/2017; 1060055/2016 e 1063832/2017.	
Interessado	Ilumination Serviços de Iluminação EIRELI – ME; Patrick Macedo Aires – ME; Marcelo de Souza - SELSA (Serviços Elétricos e Sistemas de Alarmes); Yuri Karsten Barbosa de Medeiros - ME e Netstart Multimídia e Comunicação LTDA - ME.	
Assunto:	Homologação de Registro de Empresa junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa o parecer que trata sobre solicitação de Registro de Empresa junto a este Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 317^a, apreciando os Processos Nºs 1062369/2017; 1061222/2017; 1062948/2017; 1060055/2016 e 1063832/2017, que tratam sobre solicitação de registro de empresa no âmbito neste Conselho, e; **considerando** que as empresas apresentam documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** o atendimento do que ficou estabelecido através da Decisão Plenária Nº 008/2001 do CREA/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro da empresa: (1062369/2017) - Ilumination Serviços de Iluminação EIRELI – ME, (1061222/2017) - Patrick Macedo Aires – ME, (1062948/2017) - Marcelo de Souza - SELSA (Serviços Elétricos e Sistemas de Alarmes), (1060055/2016) - Yuri Karsten Barbosa de Medeiros - ME e (1063832/2017) - Netstart Multimídia e Comunicação LTDA - ME, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Antônio dos Santos Dália e Euler Cássio Tavares de Macedo, sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 16 de maio de 2017.

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)